

## COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA



# Informativo Centro de Vida Escolar

1

## Fechamento Diário de Classe | Reabertura

Para atender à Resolução SEDUC - Nº 42, de 5 de junho de 2024, referente à recuperação semestral, realizaremos a reabertura do período de digitação para o fechamento do 1º e 2º bimestre de 2024. Durante esse período, as escolas poderão corrigir pendências na digitação de notas dos alunos e turmas, incluindo lançamentos que ficaram pendentes ou correções de notas incorretas.

2

## Boletim do aluno

Esclarecemos que alguns alunos apresentam uma porcentagem de frequência de 0% no boletim de forma equivocada. Isso ocorreu porque, durante um determinado período, o campo de aulas planejadas e realizadas não era obrigatório no fechamento. Em decorrência disso, alguns docentes salvaram essas informações como "0", afetando a porcentagem de frequência no boletim.

Atualmente, o sistema só permite que a informação seja salva como "0" se a classe não tiver um professor atribuído.

Portanto, solicitamos que, durante o período de reabertura do sistema, as escolas corrijam essas informações para evitar prejuízos aos alunos devido a essa divergência.

## Concluintes | Ato Legal NOVOTEC

Esclarecemos que, quanto à ausência de ATO LEGAL no momento de cadastrar as turmas do NOVOTEC no cadastro de exceção, estamos trabalhando em conjunto com o DEINF (responsável pelo cadastro de escolas) e o CEPRO (responsável pelo ensino profissionalizante) para definir as regras que identificarão o ATO LEGAL necessário na publicação dos concluintes.

Após alinharmos essas definições, emitiremos uma orientação detalhada sobre como realizar o cadastro corretamente. Pedimos que aguardem.

**Atenciosamente,  
Equipe CVESC**

**Edição: Segunda - Feira 05/08/2024**